



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada em construção civil, para realização de construção de muro em prédios públicos (Muro de tempo integral de 12 salas padrão do FMDE do de São Valério/TO, conforme projeto básico e planilha orçamentaria.

Contratada: IRKA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, com endereço à ACSV SE 82, AV. LO -19, LO 05, Nº S/N, Sala 01, Plano Diretor Sul; Cep: 77.023.054; Palmas - TO

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 113.089,99 (Cento e treze mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, I da lei Especial n. 14.133/2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM PREDIOS PUBLICOS (MURO DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL DE 12 SALAS PADRÃO FMDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.

JUNHO 2023.



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

20 de junho de 2023.

“Declara a situação de Dispensa de licitação contratação de empresa especializada em construção civil, para realização de muro em prédios público (muro da na escola tempo integral de 12 salas padrão FMDE) do município de São Valério/TO, conforme projeto básico e planilha orçamentaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando a importância que esses alunos possam estudar em ambiente adequado e com todas as condições necessárias ao seu bom desempenho, para tanto precisamos estar com o espaço físico da instituição a contento, pois somos sabedores que permanecer em locais bem organizados, amplos, arejados e estruturados tem mais chance de obter melhores rendimentos escolares.

Considerando que a educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, Um Estado e um município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar índices de desenvolvimento. As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem estar das pessoas, das organizações e das sociedades. E nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos. Por isso mesmo, elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis.

Considerando que a respectiva pesquisa fora concluída nos seguintes termos: "Procedida a cotação de preço, foram identificadas a proposta mais vantajosa ao município: empresa **IRKA CONSTRUÇÕES**, inscrita no **CNPJ nº 16.879.847/0001-28**, com endereço à ACSV SE 82, AV. LO -19, LO 05, Nº S/N, Sala 01, Plano Diretor Sul; Cep: 77.023.054; Palmas - TO, **com VALOR GLOBAL DE R\$ 113.089,99 (cento e treze mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.



Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, I c/c art. 176 da lei 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao Agente de Contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa: **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 16.879.847/0001-28**, com endereço à ACSV SE 82, AV. LO -19, LO 05, Nº S/N, Sala 01, Plano Diretor Sul; Cep: 77.023.054; Palmas - TO, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM PREDIOS PUBLICOS (MURO DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL DE 12 SALAS PADRÃO FMDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTARIA. no VALOR GLOBAL de R\$ 113.089,99 (cento e treze mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, com fulcro no Art. 75, I da Lei n. 14.133/2021 e atualizada pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 c/c Decreto n. 028/2.021.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 20 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO